

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 10/2023/SMUL
AO CONTRATO Nº 014/2020/SEL**

PROCESSO SEI Nº 6066.2020/0001135-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL

CNPJ: 33.840.043/0001-34

CONTRATADA: LIDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ: 17.165.013/0001-13

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, em caráter não eventual, com e sem a inclusão de condutor, combustível, despesas com pedágios, pagamentos de multas, manutenção, quilometragem livre e quaisquer outras despesas inerentes aos veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Licenciamento.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por 30 (trinta), dias a partir de 09/04/2023 a 08/05/2023.

VALOR DO ADITAMENTO: Valor do aditamento é de R\$ 20.732,80 (vinte mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), considerando o reajuste de 7,6206% para o período de 06/10/22 a 08/05/23 SEI 080664568.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 10/2023/SMUL
AO CONTRATO Nº 014/2020/SEL**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**, inscrita no CNPJ Nº 33.840.043/0001-34, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 22º andar, Centro – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Coordenador Geral de Administração e Finanças, Senhor **FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES**, RG nº 4xxxx, inscrito no CPF sob o nº 35xxxxx, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **LÍDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, sediada na Rua Voluntários da Pátria, nº 1560, Santana, CEP: 02.010-300, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.165.013/0001-13, neste ato representada pelo Senhor **JOÃO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 30xxxxxxx, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Contrato, o qual reger-se-á em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03 e 46.662/05, no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/SEL/2020, mediante as Cláusulas seguintes e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogação por 30 (trinta), dias a partir de 09/04/2023 a 08/05/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Valor do aditamento é de R\$ 20.732,80 (vinte mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), sendo a importância do valor principal de R\$ 19.264,71 (dezenove mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), e o valor do reajuste de R\$ 1.468,09 (mil quatrocentos e sessenta e oito reais e nove centavos), considerando o reajuste de 7,6206% para o período de 06/10/22 a 08/05/23, onerando a dotação orçamentária nº 29.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 SEI 080664568.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **014/2020/SEL** no que não conflitarem com o presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 05 de abril de 2023.

FRANCINALDO DA SILVA FRANCINALDO DA SILVA
RODRIGUES:35xxxxxx RODRIGUES:35xxxxxxxxx

FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES

Coordenador Geral de Administração e Finanças
SMUL/CAF

João José de Lima Junior Assinado de forma
digital por João
José de Lima Junior

JOÃO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR

Representante Legal
LÍDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

FERNANDA PASSOS Assinado de forma
digital por
FERNANDA PASSOS
VIEIRA:41xxxxxx
xxxxxxxxxxxxx
xxx

MARCELO ALVES:22xxxxxx Assinado de forma
digital por
MARCELO
ALVES:22xxxxxxxx
3
Dados: 2023xxxx